

PORTARIA Nº. 1533 /2023, DE 14 DE junho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1135/2023 emitida pelo Laboratório de Saúde da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da técnica de laboratório Sta. Elaine Caçal Cesarino, para acompanhar a visita técnica na Universidade Federal de Goiás (UFG), com foco nas atividades inerentes a Morfologia Humana e nos demais laboratórios, visto constarmos uma necessidade urgente de aprimoramento como aperfeiçoamento e desenvolvimento de novos protocolos, procedimentos operacionais visando a atualização das condutas praticadas até presente momento, entre outros

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da técnica de laboratório Sta. Elaine Caçal Cesarino,, Matrícula: 3882, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

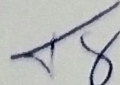
Destino da Viagem: Goiânia - GO

Período: 19/06/2023 a 21/06/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

